



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.841, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Denomina Professor Aizê de Souza Nunes a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Professor Pedro Gurgel em Almino Afonso/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Professor Aizê de Souza Nunes** a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Professor Pedro Gurgel em Almino Afonso/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201 Data: 25.07.2026 Pág. 08

FÁTIMA BEZERRA
Governadora